Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/06/17
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 2017.
(Autor: Vereador Policial Madril/PMB)

Institui o "Dia do Agente Penitenciário", no Município de Cascavel, e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui "Dia do Agente Penitenciário" a ser comemorado anualmente no dia 13 de novembro.

Parágrafo único. O dia de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município de Cascavel.

Art. 2º A comemoração do Dia do Agente Penitenciário tem por objetivo ressaltar a importância e relevância da categoria do Agente Penitenciário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 20 de junho de 2017.

P Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificativa:

Existe no enorme sistema prisional uma classe de servidores público, sendo estes os Agentes Penitenciários, os quais estão 24 horas lidando com os "detentos".

Os Agentes Penitenciários estão em contato direto e cotidiano com o preso, e é por este motivo que acumulando experiências e conhecimento que não se ensina nem se transmite, mas sim, adquire-se na vivência cotidiana. Além disto, existe uma afirmação comum no sistema prisional que diz: "depois do preso, não há quem conheça melhor o sistema prisional do que o Agente Penitenciário".

E nesta proposição, queremos mostrar que os Agentes Penitenciários que passam seus dias cuidando de "detentos", são pais de família, que tem honra, amor, solidariedade e muito mais, e o principal, são pessoas dignas de respeito e atenção por parte da sociedade.

Queremos dedicar a estes, um dia para poderem comemorar, para festejar a carreira que escolheram, a carreira que pode até ser exercida em um lugar difícil e desonrado, mas uma carreira digna, especial e de fundamental importância para toda a sociedade.

Diante ao exposto, dada a importância desta mui digna carreira, e principalmente dos ilustres personagens que a praticam, os Agentes Penitenciários, pedimos a anuência dos nobres pares, para que possamos aprovar este projeto de lei.

P. Marcon